



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 12 de janeiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 928



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 009/2022)	2
DECRETO (Nº 010/2022)	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021)	10
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007PP/2022)	12
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008PP/2022)	13
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009PP/2022)	16
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010PP/2022)	19
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011PP/2022)	21
HOMOLOGAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021)	23
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021)	24
SECRETARIA DE SAÚDE	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022)	25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 009/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 009/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e pela **Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal de nº 566 de 26 de março de 2019, que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução CONANDA Nº 116 /2006 que altera dispositivos das Resoluções Nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando o §1º, do artigo 8º da Lei 566, o qual dispõe que os Conselheiros (titulares e suplentes) serão nomeados por ato do Prefeito Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Pé de Serra/BA, para o biênio 2020/2022:

1§ - Representantes do poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Marilza Ramos de Almeida

Suplente: Jorgeneia de Lima Carneiro

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085
E-mail: pmpedeserra@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Gabinete do Prefeito



b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Mércia Tamile da Silva

Suplente: Rosielma Carneiro Lima

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Titular: Clécio Geovan de Oliveira Santana

Suplente: Evangivaldo de Santana

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

Titular: Ronaldo Lima Carneiro

Suplente: Érika Araújo Rios

§ 2º - Representantes da Sociedade Civil

a) Igreja Adventista do Sétimo Dia

Titular: José Marcos dos Santos Oliveira

Suplente: Lindaura de Oliveira Santana

b) Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Ivanilde Carneiro Rios

Suplente: Claudionete dos Santos Lima da Silva

c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pé de Serra:

Titular: Betania da Fonseca Almeida

Suplente: Enézio da Silva Rios

d) Representantes da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Pé de Serra:

Titular: Maria da Conceição Silva Guimarães

Suplente: Patrícia dos Santos Rodrigues

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085
E-mail: pmpedeserra@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Gabinete do Prefeito



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 16 de dezembro de 2021.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085
E-mail: pmpedeserra@gmail.com

DECRETO (Nº 010/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 010/2022

DISPÕE, EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, AS RESTRIÇÕES INDICADAS, COMO MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pela **Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando a situação pandêmica declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, no dia 11 de março 2020, causada pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a edição dos decretos, do Governo do Estado da Bahia, que estabelecem restrições e medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19;

Considerando que o Município de Pé de Serra/BA, juntamente com as autoridades municipais da saúde, está em alerta permanente para a atualização de medidas necessárias à segurança da população;

Considerando que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

Considerando a constante necessidade de atualização normativa, tendo em vista os resultados estatísticos diários da capacidade de multiplicação do vírus, levando os sistemas de saúde a receber uma demanda muito acima da capacidade de atendimento adequado;

Considerando a constatação de baixos índices de distanciamento e de isolamento social, sendo premente a ampliação destes indicadores, com vista a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de frear a disseminação da doença;

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



Considerando que os gestores devem promover medidas que visem evitar a ocupação de leitos, disponibilizando os mesmos para os acometidos pelo novo coronavírus;

Considerando ainda a autonomia municipal, muito bem resguardada na Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados, em todo território do Município de Pé de Serra/BA, durante o período de **12 de janeiro até 25 de janeiro de 2022**, os eventos e atividades com a presença de público de até 1.200 (mil e duzentas) pessoas, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em logradouros privados, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, feiras, passeatas e afins.

§ 1º. Os eventos e atividades referidos no caput deste artigo que contem com controle de acesso deverão ocorrer com a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, atendido o quanto disposto no art. 2º deste Decreto e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

§ 2º. A realização de eventos com venda de ingressos fica condicionada ao atendimento, pelos artistas, público, equipe técnica e colaboradores, do quanto disposto no art. 2º deste Decreto, respeitados os protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras.

§ 3º. Ficam expressamente vedados os encontros de sons (*paredões*) no Município de Pé de Serra/BA, independentemente do número de participantes.

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, a vacinação deverá ser comprovada, mediante apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID, obtido através do aplicativo "CONECT SUS" do Ministério da Saúde, que contenha a confirmação de:

- I.** Duas doses da vacina ou dose única, para o público geral;
- II.** Uma dose da vacina para crianças e adolescentes alcançados pela Campanha de Imunização contra a COVID-19, observado o prazo de agendamento para segunda dose;
- III.** Doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19.

Art. 3º. Os eventos desportivos coletivos profissionais poderão ocorrer com a presença de público, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

- I.** Acesso condicionado à comprovação da vacinação, na forma do art. 2º deste Decreto;
- II.** Limitação da ocupação ao máximo de 30% (trinta por cento) da capacidade do local;

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



III. Controle dos fluxos de entrada e saída nas dependências do local e o contingenciamento de público nas regiões adjacentes de modo a evitar aglomerações;

IV. Respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras.

Art. 4º. Fica autorizada a presença de crianças não alcançadas pela Campanha de Imunização contra a COVID-19 nos eventos desportivos coletivos profissionais, nos espaços culturais, bem como em parques de exposições e espaços congêneres, quando acompanhadas por pai, mãe ou responsável legal que atenda ao quanto disposto no art. 2º deste Decreto.

Art. 5º. Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I. Ocupação máxima limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local;

II. Controle dos fluxos de entrada e saída nas dependências do local, de modo a evitar aglomerações;

III. Instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

IV. Respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras;

Art. 6º. Os eventos exclusivamente científicos e profissionais poderão ocorrer, desde que respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 7º. Fica autorizado, em todo o território do Município de Pé de Serra/BA, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de **12 de janeiro até 25 de janeiro de 2022**, desde que limitada a ocupação ao **máximo de 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade do local**, observados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 8º. O comércio local deverá funcionar atendendo aos seguintes requisitos:

I. Exigir a utilização de máscaras pelos funcionários e clientes;

II. Disponibilizar, em local de fácil acesso para higienização das mãos, pias com sabão líquido e papel toalha ou álcool em gel 70% para uso de colaboradores e clientes;

III. Disponibilizar máscaras descartáveis ou artesanais aos funcionários em quantidades suficientes para cobrir toda a jornada de trabalho;

IV. Manter higienização rigorosa no interior do estabelecimento;

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



V. Manter o distanciamento de 2 metros (dois metros) entre as pessoas presentes no estabelecimento, sendo de responsabilidade deste a organização de filas na área externa, caso seja necessário o controle da entrada das pessoas, de modo a evitar aglomerações;

VI. Monitorar os trabalhadores quanto a presença de sinais e sintomas gripais e encaminhá-los para o serviço de saúde para realizar a testagem laboratorial. Em situações de confirmação para COVID-19, afastar o trabalhador das suas atividades laborais e orientá-lo a cumprir com o período de isolamento social.

Art. 9º. Os estabelecimentos comerciais que funcionem como **restaurantes, bares, lanchonetes e congêneres** funcionarão com acesso condicionado ao atendimento do quanto disposto no art. 2º deste Decreto, respeitados os protocolos sanitários estabelecidos, bem como obedecerão às seguintes determinações:

- a) Não funcionar com a capacidade de ocupação superior à 50% (cinquenta por cento);
- b) Manter e fiscalizar o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as mesas;
- c) Demarcar no piso do estabelecimento, o local onde deverão ficar as mesas e cadeiras, guardando o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas, quando em procedimento de pagamento ou outras situações que demandem formação de filas;
- d) Exigir a utilização de máscaras para os clientes, as quais só poderão ser removidas no momento de ingestão de alimento e/ou bebida;
- e) Higienizar mesas, cadeiras e demais objetos utilizados no preparo dos alimentos e de uso dos clientes e colaboradores.

§ 2º. O previsto neste artigo se aplica aos quiosques situados em todo o território do Município de Pé de Serra/BA.

Art. 10. O descumprimento, resistência ou desobediência das medidas de restrição excepcional e temporária impostas por este Decreto, configurará a prática de crimes contra a Saúde Pública e/ou crimes contra a Administração Pública, nos termos do art. 268 c/c arts. 329 a 331, todos do Código Penal.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que descumprirem as medidas estabelecidas no presente Decreto, estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Municipal nº 440/2010, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Aplicação de multa no valor de 01 (um) salário mínimo, em caso de reincidência;
- c) Cassação do Alvará de funcionamento, em caso de dupla reincidência.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



Art. 11. A Polícia Militar da Bahia - PMBA apoiará as medidas necessárias adotadas nos Municípios, tendo em vista o disposto neste Decreto, em conjunto com Guardas Municipais.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 12 de janeiro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2021

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial – SRP nº 029/2021, Processo Administrativo nº 196/2021, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇO NO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA**, cujo o critério de julgamento foi Menor Preço por Lote, e observado os preceitos da Lei Federal 10.520/02, **ADJUDICAMOS** o objeto desta licitação as seguintes empresas:

1 – R RIOS CARNEIRO – ME, inscrito sob nº de CNPJ: 08.018.247/0001-47, vencedora do **Lote 01** – valor global de R\$ 126.015,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Quinze Reais).

2 – NOBRELAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrito sob nº de CNPJ: 10.321.246/0001-19, vencedora do **Lote 02** – valor global de R\$ 230.145,00 (Duzentos e Trinta Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).

3 – LUCAS BRITO CARNEIRO – MEI, inscrito sob nº de CNPJ: 40.543.583/0001-11, vencedora do **Lote 03** – valor global de R\$ 22.857,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), e do **Lote 05** – valor global de R\$ 33.051,00 (Trinta e Três Mil e Cinquenta e Um Reais).

4 – E OLIVEIRA DE ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrito sob nº de CNPJ: 12.807.648/0001-53, vencedora do **Lote 04** – valor global de R\$ 103.199,00 (Cento e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais), **Lote 08** – valor global de R\$ 65.735,00 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais), e do **Lote 09** – valor global de R\$ 6.688,00 (Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais).

5 – TADEU DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, inscrito sob nº de CNPJ: 23.829.731/0001-40, vencedora do **Lote 06** – valor global de R\$ 65.734,50 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), e do **Lote 07** – valor global de R\$ 188.740,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



Encaminho, portanto este Processo a Autoridade Superior para a devida Homologação

Pé de Serra/BA, 10 de janeiro de 2022.

ALEXSANDRO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007PP/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 007PP/2022
Pregão Presencial – SRP Nº 029/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Contratado: R RIOS CARNEIRO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.018.247/0001-47, com sede a Rua Ana Carneiro de Oliveira, nº 85, Casa, Centro, Pé de Serra/BA, CEP: 44.655-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇO NO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.

Valor Total: R\$ 126.015,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Quinze Reais).

Validade: 10 de janeiro de 2023.

Preços Registrados:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	U. F	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	ARGAMASSA ACII c/ 15 KG	Mugmassa	SACO	500	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
02	REJUNTE PARA PISO Específico para preenchimento das juntas executivas resultantes de assentamento de peças cerâmicas, conhecidas como azulejos, na parede ou no piso com a função de impermeabilizar as laterais das peças cerâmicas. Em embalagem de 1kg.	Quartzolit	KG	150	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00
03	CIMENTO CP-II-Z-32 c/ 50kg	Zebu	SACO	3.500	R\$ 33,00	R\$ 115.500,00
Valor Total do Lote:				R\$ 126.015,00		

Pé de Serra/BA, 10 de janeiro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008PP/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 008PP/2022
Pregão Presencial – SRP Nº 029/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Contratado: NOBRELAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.321.246/0001-19, com sede a Rua Arlindo Carneiro Rios, nº 14, Centro, Pé de Serra/BA, CEP: 44.655-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇO NO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.

Valor Total: R\$ 230.145,00 (Duzentos e Trinta Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Validade: 10 de janeiro de 2023.

Preços Registrados:

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	U. F	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	ASSENTO SANITÁRIO Em polipropileno, universal	UND	50	Amanco	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
02	ADESIVO PLÁSTICO Para PVC em bisnaga 17gr	BISN	150	Amanco	R\$ 2,20	R\$ 330,00
03	BOLSA VEDAÇÃO SANITÁRIA Bitola de 1.1/2"	UND	70	Pop	R\$ 5,00	R\$ 350,00
04	CHUVEIRO PLÁSTICO Ducha fria comum	UND	30	Kip	R\$ 7,00	R\$ 210,00
05	CURVA 50MM Em PVC, curva soldável de 90º	UND	100	Krona	R\$ 6,00	R\$ 600,00
06	CURVA DE 1/2" Em PVC, curva soldável 1/2"	UND	300	Amanco	R\$ 1,50	R\$ 450,00
07	JOELHO 20MM Em PVC, joelho soldável de 90º	UND	300	Amanco	R\$ 0,50	R\$ 150,00
08	JOELHO 25MM Em PVC, joelho soldável de 90º	UND	300	Amanco	R\$ 0,50	R\$ 150,00
09	JOELHO 40MM Em PVC, joelho soldável de 90º	UND	300	Amanco	R\$ 1,00	R\$ 300,00
10	JOELHO 50MM Em PVC, joelho soldável de 90º	UND	100	Amanco	R\$ 2,40	R\$ 240,00
11	KIT FIXAÇÃO VASO SANITÁRIO Modelo S10, com 02 parafusos, 02 Buchas e 02 arruelas	KIT	80	Toralf	R\$ 2,80	R\$ 224,00
12	LAVATÓRIO BRANCO Em Louça, na cor branca, formato oval	UND	80	Luzart	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
13	LUVA 20MM Em PVC, soldável	UND	300	Krona	R\$ 0,65	R\$ 195,00
14	LUVA 20MM Em PVC, soldável com rosca	UND	300	Krona	R\$ 1,55	R\$ 465,00
15	LUVA 25MM Em PVC, soldável	UND	300	Krona	R\$ 0,65	R\$ 195,00

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



16	LUVA DE REDUÇÃO Em PVC, soldável, de 50x40mm	UND	150	Krona	R\$ 1,40	R\$ 210,00
17	LUVA DE REDUÇÃO Em PVC, soldável, de 75x50mm	UND	120	Krona	R\$ 5,50	R\$ 660,00
18	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 Mangueira transparente de cristal	MT	100	Montac	R\$ 2,50	R\$ 250,00
19	RALO Redondo/quadrado em polipropileno	UND	100	Krona	R\$ 4,00	R\$ 400,00
20	REGISTRO DE PRESSÃO De 25mm	UND	100	Viqua	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
21	REGISTRO GAVETA 2" METAL Registro válvula de gaveta.	UND	60	Deca	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
22	SIFÃO COPO Para pia e lavatório Nº 3	UND	100	Amanco	R\$ 9,50	R\$ 950,00
23	SIFÃO FLEXÍVEL Sifão flexível multiuso Banheiro, Lavatório, Cozinha e Tanque	UND	100	Amanco	R\$ 6,50	R\$ 650,00
24	TÊ 25MM Em PVC, soldável	UND	300	Amanco	R\$ 1,00	R\$ 300,00
25	TÊ 50MM Em PVC, soldável	UND	200	Amanco	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
26	TÊ 75MM Em PVC, soldável	UND	200	Amanco	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
27	TÊ 100MM Em PVC, soldável	UND	160	Fortilev	R\$ 11,00	R\$ 1.760,00
28	TORNEIRA 1/2" Torneira em PVC, para jardim, 1/2" preta com bico para mangueira	UND	100	Krona	R\$ 3,00	R\$ 300,00
29	TORNEIRA BÓIA Em metal e plástico, de 1/2"	UND	100	Krona	R\$ 9,00	R\$ 900,00
30	TORNEIRA PLÁSTICA Plástica, para pia 1/2"	UND	200	Krona	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
31	TUBO 20MM Soldável em PVC rígido c/ 6 mts	UND	300	Fortilev	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
32	TUBO 25MM Soldável em PVC rígido c/ 6 mts	UND	200	Fortilev	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
33	TUBO 40MM Para esgoto c/ 6 mts	UND	300	Amanco	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
34	TUBO 50MM Para esgoto c/ 6 mts	UND	350	Amanco	R\$ 58,00	R\$ 20.700,00
35	TUBO 75 MM Para esgoto c/ 6 mts	UND	200	Fortilev	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
36	TUBO 100 MM Para esgoto c/ 6 mts	UND	800	Fortilev	R\$ 92,00	R\$ 73.600,00
37	TUBO 150 MM Para esgoto c/ 6 mts	UND	200	Fortilev	R\$ 244,00	R\$ 48.800,00
38	VÁLVULAS PARA LAVATÓRIO Em plástico, longa, 1"	UND	50	Krona	R\$ 2,50	R\$ 125,00
39	VASO SANITÁRIO Bacia convencional na cor branca	UND	50	Celite	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
40	CAIXA DESCARGA acionamento simples 9 litros	UND	30	Amanco	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
41	CAIXA DESCARGA Convencional	UND	30	Celite	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
42	BACIA P/CAIXA ACOPLADA	UND	25	Celite	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
43	CAIXA D'ÁGUA 500 litros, em polietileno.	UND	20	Fortileno	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
44	CAIXA D'ÁGUA 1000 litros, em polietileno.	UND	20	Fortileno	R\$379,05	R\$7.581,00

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



45	ÁCIDO MURIÁTICO Acondicionado em vasilhame de 1 litro	UND	60	Fortileno	R\$ 8,00	R\$ 460,00
VALOR TOTAL:					R\$ 230.145,00	

Pé de Serra/BA, 10 de janeiro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009PP/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 009PP/2022
Pregão Presencial – SRP Nº 029/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Contratado: LUCAS BRITO CARNEIRO – MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.543.583/0001-11, com sede a Rua Augusto Cordeiro de Oliveira, nº 82, Centro, Pé de Serra/BA, CEP: 44.655-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇO NO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.

Valor Total: R\$ 55.908,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Oito Reais).

Validade: 10 de janeiro de 2023.

Preços Registrados:

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	U. F	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	COLA Para madeira	CX	04	Cascola	R\$ 13,00	R\$ 52,00
02	DOBRADIÇA Canto reto 3.1/2X3, em cartela com 03 unidades	UND	100	Lider	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
03	FECHADURA EXTERNA SIMPLES Fechadura simples de embutir - externa	UND	150	Silvana	R\$ 31,80	R\$ 4.770,00
04	FECHADURA INTERNA SIMPLES Fechadura simples de embutir - interna	UND	150	Silvana	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
05	CADEADO 35mm com duas chaves	UND	70	Pado	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00
06	CADEADO 40mm com duas chaves	UND	60	Pado	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
07	FERROLHO NAVAL COLONIAL 09 cm	UND	80	Lider	R\$ 12,00	R\$ 960,00
08	LIXA PARA MADEIRA Vermelha nº 120	FLS	500	Norton	R\$ 1,00	R\$ 500,00
09	FITA CREPE ¾ 18x50m	UND	100	Adelbras	R\$ 3,00	R\$ 300,00
10	LIXA Para parede, nº diversos	UND	500	Norton	R\$ 1,50	R\$ 750,00
11	LUVA De Borracha	PAR	25	Mercambo	R\$ 5,00	R\$ 125,00
12	LUVA EPI em couro cano curto	PAR	25	Norton	R\$ 11,00	R\$ 275,00
13	LUVA EPI em couro cano médio	PAR	25	Norton	R\$ 13,00	R\$ 325,00
14	LUVA Em látex	PAR	30	Mercambo	R\$ 6,00	R\$ 180,00
15	PROTETOR DE OUVIDO Tamanho P	UND	15	Delta	R\$ 2,00	R\$ 30,00

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



16	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE EPI Transparente	UND	15	Corbif	R\$ 6,00	R\$ 90,00
17	MÁSCARA Filtradora, descartável	UND	50	Corfotil	R\$ 5,00	R\$ 250,00
18	RABICHO ½ X40"	UND	50	Krona	R\$ 4,50	R\$ 225,00
19	BUCHA S10 e parafuso	CX	15	Viplast	R\$ 188,00	R\$ 2.820,00
20	BUCHA S08 e parafuso	CX	15	Viplast	R\$ 126,00	R\$ 1.890,00
21	BUCHA S06 e parafuso	CX	15	Viplast	R\$ 35,00	R\$ 525,00
VALOR TOTAL:					R\$ 22.857,00	

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	U. F	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	RASTELO Com 5 dentes, com cabo de madeira	UND	30	Tramontina	R\$ 27,00	R\$ 810,00
02	ARCO DE SERRA 12"	UND	25	Tramontina	R\$ 23,00	R\$ 575,00
03	BALDE Produzido em plástico, para concreto reforçado 12 litros	UND	70	Viatex	R\$ 8,00	R\$ 560,00
04	BOTA DE COURO Botina de segurança para obra	PAR	70	Kadesh	R\$ 44,00	R\$ 3.080,00
05	BOTA De PVC, na cor preta	PAR	70	Forty Plus	R\$ 33,00	R\$ 2.310,00
06	CABO DE PÁ Em Madeira	UND	60	Masaranduba	R\$ 8,00	R\$ 480,00
07	CABO DE PICARETE Em madeira, oval	UND	60	Masaranduba	R\$ 10,00	R\$ 600,00
08	CABO ENXADA Redondo em madeira	UND	60	Masaranduba	R\$ 8,00	R\$ 480,00
09	CARRINHO DE MÃO Caçamba rasa, tipo redonda, pneu de câmara, todo em aço zincado.	UND	30	Metalosa	R\$ 183,00	R\$ 5.490,00
10	CARRINHO DE MÃO Caçamba média, em polietileno, tipo redonda, capacidade da caçamba 90 litros, pneu de câmara, chassi em aço zincado.	UND	20	Metalosa	R\$ 214,00	R\$ 4.280,00
11	CAVADEIRA Reta, com cabo 1,20m	UND	15	Tramontina	R\$ 42,00	R\$ 630,00
12	COLHER DE PEDREIRO Com cabo de madeira, nº 08	UND	30	Tompson	R\$ 15,00	R\$ 450,00
13	ENXADA 2,5 libras, batida	UND	50	Tramontina	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
14	ESPÁTULA Em aço inox, cabo em madeira ou PVC	UND	30	Tramontina	R\$ 7,00	R\$ 210,00
15	FOICE Roçadeira, com cabo 1,20cm	UND	15	Tramontina	R\$ 28,00	R\$ 420,00
16	MARRETA DE 1 KG. Em aço carbono forjado c/ cabo	UND	20	Tramontina	R\$ 24,00	R\$ 480,00
17	MARRETA DE 5 KG. Em aço carbono forjado c/ cabo		10	Tramontina	R\$ 93,00	R\$ 930,00
18	MARTELO Nº 27	UND	15	Tramontina	R\$ 20,00	R\$ 300,00
19	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO Tamanho de 2,00 Metros	UND	25	Novo Horizonte	R\$ 24,00	R\$ 600,00
20	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO Tamanho de 3,00 Metros	UND	25	Novo Horizonte	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



21	PENEIRA PARA AREIA Em arco de madeira medindo 55 cm, em arame galvanizado, utilizada para reboco e piso.	UND	40	Agro	R\$ 18,00	R\$ 720,00
22	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA CORRUGADA Tamanho 18x30 cm.	UND	30	Veatex	R\$ 8,00	R\$ 240,00
23	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA Tamanho 18x30 cm	UND	30	Veatex	R\$ 8,00	R\$ 240,00
24	PÁ QUADRADA Com cabo de madeira 71cm	UND	35	Tramontina	R\$ 32,00	R\$ 1.120,00
25	PICARETA Alvião, tamanho 5, com cabo de madeira 90cm	UND	35	Tramontina	R\$ 53,00	R\$ 1.855,00
26	PNEU P/ CARRO DE MÃO Com câmara de ar e bucha plástica	UND	30	Levorin	R\$ 26,00	R\$ 780,00
27	SERRA LÂMINA De serra RS 1218	UND	70	Bosch	R\$ 6,30	R\$ 441,00
28	TRENA Aberta com fita de fibra de vidro de 50 metros	UND	10	Tompson	R\$ 50,00	R\$ 500,00
29	TRENA Aberta com fita de aço de 05 metros	UND	25	Tompson	R\$ 14,00	R\$ 350,00
30	TURQUESA De armador em aço cromo 8"	UND	15	Tramontina	R\$ 28,00	R\$ 420,00
31	DISCO PARA CORTE DE PISO Corte a seco	UND	80	Tompson	R\$ 10,00	R\$ 800,00
32	FACÃO COM BAINHA DE COURO 18 polegadas	UND	10	Tramontina	R\$ 45,00	R\$ 450,00
VALOR TOTAL:					R\$ 33.051,00	

Pé de Serra/BA, 10 de janeiro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010PP/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 010PP/2022
Pregão Presencial – SRP Nº 029/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Contratado: E OLIVEIRA DE ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.807.648/0001-53, com sede a Rua Jonas Martins Rios, nº 500, Centro, Pé de Serra/BA, CEP: 44.655-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇO NO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.

Valor Total: R\$ 175.622,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais).

Validade: 10 de janeiro de 2023.

Preços Registrados:

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	U. F	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	COMPENSADO 15MM Medindo 220X160cm	FLS	40	-	R\$ 278,00	R\$ 11.120,00
02	MADEIRITE 10 MM Medindo 220X110cm	FLS	40	-	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
03	PEÇA MADEIRA 12X06	MT	400	-	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
04	PEÇA MADEIRA 10X06	MT	200	-	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
05	RIPA 4X1 ½	MT	500	-	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
06	RIPAO 5X3 ½	MT	500	-	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
07	MADEIRA, Agreste, serrado tipo barrote 07x07 cm	MT	150	-	R\$ 20,36	R\$ 3.054,00
08	PORTA De almofada 82x210cm	UND	30	-	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
09	PORTA De almofada 70x210cm	UND	30	-	R\$ 248,00	R\$ 7.440,00
10	PORTA De Madeira, em imbuia, semioca, lisa, para interior, dimensões 2.10 X 70 cm	UND	40	-	R\$ 348,00	R\$ 13.920,00
11	PORTA De Madeira, em imbuia, semioca, lisa, para interior, dimensões 2.10 X 80 cm	UND	40	-	R\$ 448,00	R\$ 17.920,00
12	PORTA De Madeira, em imbuia, semioca, lisa, para interior, dimensões 2.10 X 90 cm	UND	30	-	R\$ 248,00	R\$ 7.440,00
13	JANELA De almofada 1,10 x 0,80 cm	UND	15	-	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
14	JANELA De calha 1,10 x 0,60 cm	UND	15	-	R\$ 148,00	R\$ 2.220,00

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



15	JANELA De calha 1,10 x 0,70 cm	UND	15	-	R\$ 257,00	R\$ 3.855,00
16	JANELA De calha 1,10 x 0,80 cm	UND	15	-	R\$ 247,00	R\$ 3.705,00
VALOR TOTAL:					R\$ 103.199,00	

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U. F	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	PISO DE CERÂMICA Tipo A, medidas: 47,5x47,5cm, esmaltada, com borda arredondada.	M²	800	Rocha Forte	R\$ 28,50	R\$ 22.800,00
02	PISO PORCELANATO Tipo A, polido, medidas: 50x50cm.	M²	500	Rocha Forte	R\$ 51,00	R\$ 25.500,00
03	REVESTIMENTO CERÂMICO Tipo A, esmaltado, medidas 30x60cm.	M²	500	Rocha Forte	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
04	PASTILHA CERAMICA TIPO AZULEJO Para revestimento, Tipo A, esmaltado, medidas 10x10cm.	M²	300	Rocha Forte	R\$ 11,45	R\$ 3.435,00
VALOR TOTAL:					R\$ 65.735,00	

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U. F	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	FURADEIRA ELÉTRICA Com 02 velocidade, tensão de 220W	UND	03	Skil	R\$ 206,00	R\$ 618,00
02	FURADEIRA ELÉTRICA Com martelete, tensão de 220W	UND	03	Skil	R\$ 285,00	R\$ 855,00
03	SERRA MARMORE Potência de 1400W, tensão de 220W	UND	02	Bosch	R\$ 480,00	R\$ 960,00
04	ESMERILHADEIRA ANGULAR Potência nominal absorvida de 670W, tensão de 220W	UND	03	Skil	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
05	MARTELETE DEMOLIDOR Potência de 1700 W, 15 kg. 220 Volts.	UND	02	Blackdecker	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
06	ESCADA DE ALUMÍNIO Com 09 degraus	UND	02	Tetescopio	R\$ 150,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL:					R\$ 6.688,00	

Pé de Serra/BA, 10 de janeiro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011PP/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 011PP/2022
Pregão Presencial – SRP Nº 029/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Contratado: TADEU DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.829.731/0001-40, com sede a Rua Augusto Cordeiro Oliveira, nº 113, Centro, Pé de Serra/BA, CEP: 44.655-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇO NO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.

Valor Total: R\$ 254.474,50 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Validade: 10 de janeiro de 2023.

Preços Registrados:

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	U. F	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	ARAME FARPADO Rolo de 500m	ROLO	25	Moto	R\$ 435,00	R\$ 10.875,00
02	ARAME GALVANIZADO Arame liso galvanizado, Nº 08	KG	50	Belga	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
03	ARAME GALVANIZADO Arame liso galvanizado, Nº 12	KG	50	Belga	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
04	ARAME GALVANIZADO Arame liso galvanizado, Nº 14	KG	70	Belga	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
05	ARAME GALVANIZADO Arame liso galvanizado, Nº 16	KG	50	Belga	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
06	ARAME RECOZIDO Torcido 18	KG	120	Belga	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
07	BROCA Ponta lisa, meta duto 10mm	UND	30	Irwiw	R\$ 8,00	R\$ 240,00
08	BROCA Ponta lisa, meta duto 8mm	UND	50	Irwiw	R\$ 8,00	R\$ 400,00
09	BROCA DE VIDEA Para Concreto 10mm	UND	30	Irwiw	R\$ 12,00	R\$ 360,00
10	BROCA DE VIDEA Para Concreto 08mm	UND	30	Irwiw	R\$ 12,00	R\$ 360,00
11	BROCA DE VIDEA Para Concreto 06mm	UND	30	Irwiw	R\$ 6,00	R\$ 180,00
12	BUCHA S8 e parafuso	CX	15	Irwiw	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
13	ELETRODO 2,5mm	KG	40	Dewer	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
14	FERRO BARRA 4.2	UND	100	Gerdau	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
15	FERRO	UND	300	Gerdau	R\$ 63,00	R\$ 18.900,00

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



	BARRA 3/8					
16	FERRO BARRA 5/16	UND	250	Gerdau	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00
17	TELA SOLDADA EQ45 20X20 2X3 m-Leve	UND	50	Gerdau	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
18	TELA SOLDADA EQG1 15X15 2X3m- Media	UND	50	Gerdau	R\$ 71,65	R\$ 3.582,50
19	PREGO 1 ½ X 12"	KG	100	Belgo	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
20	PREGO 2 ½ X 10"	KG	70	Belgo	R\$ 19,90	R\$ 1.393,00
21	PREGO 3 ½ X 9"	KG	70	Belgo	R\$ 19,90	R\$ 1.393,00
22	PREGO 15 x 15	KG	40	Belgo	R\$ 19,90	R\$ 796,00
23	GRAMPO Galvanizado 7/8x9	KG	15	Belgo	R\$ 16,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL:					R\$ 65.734,50	

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U. F	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	BLOCO De arenito 20x40	MIL	20	-	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
02	BLOCO DE CERÂMICA 8 furos	MIL	20	-	R\$ 850,00	R\$ 17.000,00
03	MEIO FIO ARENITO De arenito medindo 0,30x1,00M	MT	600	-	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
04	PARARELEPIPEDO De Pedra	MIL	70	-	R\$ 720,00	R\$ 50.400,00
05	BRITA Para concreto nº 02	M3	100	-	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
06	TELHA CERÂMICA Tipo colonial	MIL	50	-	R\$ 1.150,00	R\$ 57.500,00
07	MANILHA de concreto 200mm	UND	40	-	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
08	MANILHA de concreto 300mm	UND	30	-	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
09	MANILHA de concreto 400mm	UND	20	-	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
10	MANILHA de concreto 500mm	UND	20	-	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00
11	TRELIÇA PARA LAJE PRÉ MOLDADA Em estrutura de concreto armada e pronta medindo 06 M	UND	100	-	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 188.740,00	

Pé de Serra/BA, 10 de janeiro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

HOMOLOGAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2021

O Prefeito Municipal de Pé de Serra - Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela Assessoria Contábil e Jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação na Modalidade Pregão Presencial – SRP nº 029/2021, Processo Administrativo nº 196/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇO NO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Pé de Serra/BA, 10 de janeiro de 2022.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2021

Resultado de Julgamento do Certame da Licitação Pregão Presencial – SRP nº
029/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇO NO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.

Participantes:

LUCAS BRITO CARNEIRO – MEI CNPJ: 40.543.583/0001-11
TADEU DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME CNPJ: 23.829.731/0001-40
E OLIVEIRA DE ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME CNPJ: 12.807.648/0001-53
NOBRELAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME CNPJ: 10.321.246/0001-19
R RIOS CARNEIRO – ME CNPJ: 08.018.247/0001-47

Empresas Vencedoras:

LOTE	EMPRESA	VALOR DO LOTE
01	R RIOS CARNEIRO – ME	R\$ 126.015,00
02	NOBRELAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME	R\$ 230.145,00
03	LUCAS BRITO CARNEIRO – MEI	R\$ 22.857,00
04	E OLIVEIRA DE ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME	R\$ 103.199,00
05	LUCAS BRITO CARNEIRO – MEI	R\$ 33.051,00
06	TADEU DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME	R\$ 65.734,50
07	TADEU DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME	R\$ 188.740,00
08	E OLIVEIRA DE ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME	R\$ 65.735,00
09	E OLIVEIRA DE ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME	R\$ 6.688,00

Pé de Serra/BA, 10 de janeiro de 2022.

ALEXSANDRO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade: Pregão Presencial nº 004/2022, Processo Administrativo nº 021/2022, no dia 24/01/2022 às 10hs e 00min (horário local), Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR E GESTÃO DE LABORATÓRIO, INCLUINDO LICENÇA DE USO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E ADAPTATIVAS, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DE FORMA A SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ISADORA ALENCAR E DO LABORATÓRIO MUNICIPAL VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA – BA**, para maiores informações (75) 3660-2121, ou pelo E-mail: licitacaopds@gmail.com, Sala da COPEL, Sito a Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Pé de Serra/BA, de Segunda a Sexta-feira das 08:00 às 14:00hs, Pregoeiro Municipal, ALEXSANDRO SANTOS ARAUJO.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985